



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 309

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados - Licitação Deserta	4
Aviso de Licitação	4
 PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 309

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.678, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância de Valentim Gentil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal da Primeiríssima Infância, os seguintes senhores:

- I - KARINA DE OLIVEIRA SANTOS, na condição de titular, e CRISTIANE FIM DE CARVALHO DUTRA, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
 - II - ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA, na condição de titular, e JOSIANI DA CRUZ BELÉM, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
 - III - CAMILA MARANGONI DA SILVA PIMENTA, na condição de titular, e NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - IV - ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO, na condição de titular, e LETÍCIA MUNHOZ CARIS, na condição de suplente, como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Valentim Gentil;
 - V - CLEIDE MORAES GOMES, na condição de titular, e CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA, na condição de suplente, como representantes do Conselho Tutelar de Valentim Gentil;
 - VI - LIZANIA GORETE GIOVA DA SILVA, na condição de titular, e SUELI CALIN MILAM, na condição de suplente, como representantes da Pastoral da Criança de Valentim Gentil;
- § 1º - Os membros titulares do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 [dois] anos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, podendo ser renovado.
- § 2º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas suas ausências e afastamentos temporários, e no caso de vacância, para exercer o restante do mandato.
- § 3º - A eleição para o cargo de Presidente do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância será feita pelos próprios membros, escolhendo um de seus pares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 309

Página 3 de 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.632, de 02 de fevereiro de 2017.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 16 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 309

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados - Licitação Deserta

AVISO DE LEILÃO DESERTO

Leilão Presencial nº 001/2017

Processo nº 036/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados em participar do Leilão Presencial nº 001/2017, destinado à alienação de máquina de propriedade do município de Valentim Gentil, considerados antieconômicos e improdutivos para uso no Serviço Público Municipal.

Valentim Gentil/SP, 15 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 034/2017, objeto do Processo nº 041/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TINTAS, THINNER, ÁGUA RAZ, SELADOR), PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 29 de maio de 2017 às 09h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do

Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 15 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de maio de 2017, às 15:00 hs., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de apresentar as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2018.

Valentim Gentil, 15 de maio de 2017.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

-Presidente-